BANCO CENTRAL FAZ NOVAS PROPOSTAS DE REGULAÇÃO BASEADAS EM ESG

Azevedo Sette
ADVOGADOS

o BCB incluiu a dimensão “Sustentabilidade” na Agenda BC#, com o objetivo promover finanças sustentáveis, gerenciar riscos socioambientais e climáticos no SFN, assim como integrar variáveis sustentáveis no processo de tomada de decisões do BCB.

A nova dimensão estabeleceu uma série de medidas aplicáveis ao próprio BCB e às instituições reguladas, dentre as quais se insere a entrada do BCB no movimento mundial "*Network for Greening the Financial System*".

- No viés prudencial, fundamenta-se o gerenciamento de riscos ligados à variável ambiental, principalmente à sustentabilidade e à estabilidade financeira.
- Políticas de responsabilidades que dispõem precisamente sobre as regras que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da política de responsabilidade socioambiental pelas instituições financeiras reguladas pelo BCB.

Estão previstas, também, mudanças na governança de empresas dos setores S1 E S2, de maneira a instituir o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (que se vincula ao Conselho de Administração) com atribuições definidas.

Consulta nº 85 visa a divulgação de propostas sobre gerenciamento de risco ambiental e climático por instituições financeiras, precisamente, a partir das mudanças das resoluções citadas, de forma a criar definições e requisitos específicos sobre a manutenção do risco climático a cada setor da economia.

Consulta de nº 86 trouxe proposta de alterações na Resolução CMN 4553/2017. Baseada em recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures*, objetiva-se a transparência nas divulgações sobre as medidas de sustentabilidade adotadas pelas empresas.

Consulta nº 82 trata dos critérios de sustentabilidade passaram a integrar o Sistema de Operações do Crédito Rural, além de serem usados por instituições de rating em ESG e prestadores de auditorias.

TODAS AS CONSULTAS DESCRITAS REPRESENTAM OS ESFORÇOS DO BCB COM A CHAMADA FASE 1 – PRIMEIRA DE DUAS – DE FORMA A ABORDAR OS ASPECTOS QUALITATIVOS SOBRE A MATÉRIA, QUE SERÃO MAIS PROFUNDAMENTE IMPLEMENTADAS NA FASE SUBSEQUENTE.

As equipes de Societário e Direito Bancário e Financeiro do Azevedo Sette Advogados estão à disposição para aprofundar este tema e falar mais sobre ESG.

Leia essa e outras notícias e conteúdos em www.azevedosette.com.br